



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.931, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
877.427,49.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 877.427,49 (oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinte e sete reais e quarenta e nove centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.04		INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	
02.04.15.451.0211.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
2110 -		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	40.000,00
3.1.90.96.00.00.00.00	0001	REQUISITADO	
02.04.15.451.0211.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
115 -		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	700,00
3.3.90.40.00.00.00.00	0001	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
02.04.15.451.0211.2.224		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
120 -		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
04.01		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	295.800,64
04.01.04.122.0232.2.206		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
303 -		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3.3.90.37.00.00.00.00	0001	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
09		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	342.153,85
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01.23.695.0281.1.332		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
783 -		CALENDARIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CIVICOS	
4.4.90.92.00.00.00.00	0001	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	23.000,00
13		MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS	
13.07		MATERIAL DE CONSUMO	33.773,00
13.07.08.244.0322.2.209		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
1632 -		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
3.3.90.31.00.00.00.00	0001		
13.07.27.812.0262.2.225			
1645 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	0001		
14			
14.01			



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

14.01.15.451.0352.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1807 -			
3.3.90.37.00.00.00.00	0001	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	108.000,00
17		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
17.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.01.28.392.0371.1.284		PONTOS DE CULTURA	
1955 -			
3.3.20.93.00.00.00.00	0001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	33.000,00
Total Suplementação:			877.427,49

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 93
e publicado (a)
Em 12 / 09 / 25